



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1119, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Planaltina para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo n.º 08190.161811/15-30, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Planaltina para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Aline Costa*  
Publicada em 13 / 07 / 15  
Esta cópia confere com o original



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**Anexo da Portaria nº 1119, de 10/07/2015**

**Coordenadoria Administrativa: PLANALTINA**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO	25/05/15 A 03/06/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	VIVIAN BARBOSA CALDAS	01/06/15 A 15/06/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA	16/06/15 A 24/06/15
1ª PJ CRIMINAL	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	15/06/15 A 30/06/15

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\06 - Junho\Anexo - Planaltina.doc